

BOMBRIL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 50.564.053/0001-03

NIRE 35.300.099.711

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2026**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 27 de julho de 2026, às 10 horas, de forma parcialmente digital, nos termos do art. 5º, § 2º, inciso II, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 81”), na sede social da Bombril S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), localizada no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Via Anchieta, km 14, bairro Rudge Ramos, CEP 09696-000.
2. **CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação com informações relativas às formas de participação na assembleia, conforme disposto no art. 5º, III, da Resolução CVM nº 81, foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Diário do Grande ABC, nas edições dos dias 24, 25 e 26 de junho de 2026, conforme disposto nos arts. 124 e 289 da Lei nº 6.404/76. Os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram publicados no jornal Diário do Grande ABC, na edição de 30 de junho de 2026, e os documentos de que tratam os arts. 10, 11 e 13 da Resolução CVM nº 81 foram devidamente apresentados à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) por meio do *Sistema Empresas.Net*.
3. **PRESENCAS:** Presentes acionistas titulares de 137.615.317 ações ordinárias, representativas de 100% do capital social com direito a voto, e de acionistas titulares de 29.318.990 ações preferenciais, representando 23,86% das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme presenças registradas no Livro de Presença de Acionistas e registro de participação a distância por meio de sistema eletrônico, tendo sido atingido o quórum mínimo legal para a instalação da presente assembleia, nos termos do art. 125 da Lei nº 6.404/76. Presentes, também, a Sra. Renata Baraldi Margutti, Diretora Financeira e Relação com Investidores, a Sra. Nadia Mara Naddeo Terron, Diretora Jurídica, o Sr. Hagen Wolf de Albuquerque Schoof, membro do Conselho de Administração; a Sra. Erica Rodrigues Prado, membro do Conselho Fiscal; o Sr. Délio Rocha Leite e o Sr. Gustavo Figueredo Silva, representantes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. (“Deloitte”), empresa de auditoria independente contratada pela Companhia.
4. **MESA:** Presidente: Rogério Isidro da Silva. Secretário: Priscila Marques da Silveira Savracky.
5. **LEITURA DE DOCUMENTOS:** Foi dispensada, por unanimidade dos votos válidos, a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta assembleia, previstos

no art. 133 da Lei nº 6.404/76, uma vez que os referidos documentos são do inteiro conhecimento dos acionistas da Companhia e, além disso, foram (i) postos à disposição dos acionistas na sede social; (ii) disponibilizados por meio do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, no endereço eletrônico <http://ri.bombril.com.br>; (iii) apresentados à B3, em atendimento ao disposto no art. 124, §6º, da Lei nº 6.404/76; e (iv) apresentados à CVM por meio do *Sistema Empresas.Net*.

6. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar: (i) as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) as contas dos administradores e o relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (iii) a proposta da administração para a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

7. **DELIBERAÇÕES:** Conforme dispõe o art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, os acionistas presentes aprovam, por unanimidade dos votos válidos, a lavratura da presente ata em forma de sumário, e autorizaram a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do § 2º do mesmo artigo. Em seguida, passou-se à apreciação dos itens da ordem do dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações pelos acionistas presentes:

7.1. Aprovaram, por unanimidade dos votos válidos, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

7.2. Aprovaram, por unanimidade dos votos válidos, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, as contas dos administradores e o relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

7.3. Aprovaram, por unanimidade dos votos válidos, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, que o lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 seja destinado integralmente à absorção dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores, nos termos da Proposta da Administração.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme dispõe o art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, a qual foi lida, conferida e aprovada, e em seguida assinada por todos os presentes.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2026.

Mesa:

Rogério Isidro da Silva
Presidente

Priscila Marques da Silveira Savracky
Secretário